



Divisão de Contratação Pública

Parecer: Concordo com a informação ora prestada, bem como com as propostas nela constantes. Ao órgão competente para autorização da adjudicação. Márcio Artur Santos Serrano DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 12-12-2025 Assinatura Digital Certificada 2	Despacho: Concordo. Autorizo a adjudicação e a minuta do contrato. Proceder às diligências necessárias. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 12-12-2025 Assinatura Digital Certificada 3
--	---

Assunto: Projeto da decisão de adjudicação e de autorização para realização da despesa.

Objetivo: Contratação Excluída n.º 15/2025/DICP – Contratação da prestação de Serviços de apoio logístico às salas do Teatro Miguel Franco, Cineteatro de Monte Real, Black Box, espaços museológicos municipais e outros espaços culturais, extensíveis à venda de bilhetes, vendas de concessões publicitárias ou terrado e serviços complementares, na modalidade de prestação de serviços contínua, código de CPV 92300000 (Serviços recreativos) - DAF/1840/X/25.

Tendo em vista a contratação dos serviços em epígrafe, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 10/12/2025, na qual foi proposto a celebração de contrato com a entidade “Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.”, nos termos n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua redação atual não se aplicando a parte II do referido diploma – Contratação Excluída.

A referida proposta de contratação mereceu despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 11 de novembro de 2025.

A celebração de contratos no âmbito da contratação excluída fica sujeita aos princípios gerais da atividade administrativa e aos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A do CCP, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do referido diploma legal.

Assim e considerando que:

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- Nos termos e para efeitos do estatuído na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 3884/2025 e respetiva contração de dívida n.º 9704 autorizado em 12/12/2025.

Propõe-se que o órgão competente profira despacho no sentido de:

- i. **Contratar** a prestação dos serviços à entidade “Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.”, pelo valor de **€266.503,60** acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- ii. **Autorize a realização da despesa** inerente ao presente procedimento de contratação, em conformidade com os temas constantes no compromisso anteriormente identificado;
- iii. **Aprovar a minuta do contrato**, em anexo;
- iv. **Notificar** a entidade “Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.” da presente decisão de adjudicação;
- v. **Designar como gestor do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, [REDACTED]

Finalmente, informa-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a competência para a **prática dos atos administrativos** anteriormente referidos, é do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria ou, na sua ausência, da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,

[REDACTED]
TECNICO SUPERIOR
12-12-2025